Itanhaém, 19 de setembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:
Processo nº 2286/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n° 121/2025

Autoria: ALEXANDRE DA REGIONAL

Ementa: ‘’Institui no Município de Itanhaém medidas de prevenção, enfrentamento e conscientização relativas aos crimes de pedofilia e à sexualização infantil, e dá outras providências.’’

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Para Providências da Presidência

Descrição:
À Presidência da

Câmara Municipal de Itanhaém,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por deliberação da maioria dos seus membros em reunião realizada em 18 de setembro de 2025, vem respeitosamente, encaminhar o referido Projeto de Lei à Vossa Excelência, para envio ao departamento jurídico da Casa, a fim de emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Após análise e manifestação jurídica, a Comissão dará prosseguimento à tramitação regimental.

Respeitosamente,

Vereador Arlindo dos Santos Martins

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380030003100330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Próxima Fase: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO
958

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380030003100330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380030003100330034003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **19/09/2025 13:25**
Checksum: **94BF24AD2ACB0B8B07A2496CFBDA3DD56A120E335BDD3B001DB7F013A6C840BD**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380030003100330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.